



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

## GABINETE DA PREFEITA



### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.*

Contrato nº20260063.

Ref. Processo nº. 001/2026 - PMSDA.

**Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AREIA, CIMENTO E SEIXO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FABRICA DE PRÉ - MOLDADOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540270002 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JUNIOR FERRARI, UTILIZANDO O SALDO REMANECENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 025/20025 - PMSDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, neste ato **representada por sua Gestora, a Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA**, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 646.081.582-87, residente na Trav. Manoel Alves de Sousa, 03, CEP nº 68520-000, **CONTRATADA: JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.105.477/0001-37, situada na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Bairro Novo São Domingos, São Domingos do Araguaia - PA, CEP 68520-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **VANETE SOUSA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4109971, Órgão Expedidor SEGUP-PA, e do CPF nº 768.455.82-91.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

## GABINETE DA PREFEITA



e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de fevereiro de 2026.

---

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal